



PORTARIA N. 1718/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 310/2024, do Tribunal Pleno Administrativo;

CONSIDERANDO, também, o Ofício n.º 2070/2024, oriundo do Gabinete do Desembargador Laudivon Nogueira e Despacho n.º 14646/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 690/2021, que atribuiu à servidora Maria Geane Inácio Moraes, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000300, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa da Gerência de Apoio às Sessões da Diretoria Judiciária, e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Código CJ5-PJ, na função de Analista de Negócio do Núcleo de Suporte e Análise de Negócio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal, com efeito a partir do dia 10 de maio do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 7 de maio de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente